



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, através do secretário Municipal de Saúde, Sr Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6.655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66

CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-ME.

Endereço: Rua Caiçara, 500 – salas 01,02,03 - Brant

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 04.903.492/0001-86

Representado por: José Flávio de Castro, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.017.733-49 e CI nº 062.628.904 SSP/RJ.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 001/2012, Concorrência para Chamamento Público nº 010/2011, Processo Licitatório 128/2011, firmado em 03/01/2012, resolvem prorrogação, por igual período e igual valor, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato, terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02 de janeiro de 2016, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2014.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MOREIRA DA SILVA
CONTRATANTE**


**CENTRO DE IMAGEM JK LTDA-ME
JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 131850366-38

CPF: _____